



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

LEI 344/2013

**CONCEDE AUMENTO AOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
E ALTERA OS ANEXOS IX, X, XI e XVI  
DA LEI 285/2008 E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS CORRELATAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aumento aos funcionários públicos municipais nos percentuais conforme as categorias e funções que variam de 7% (sete por cento) a 30% (trinta por cento).

Art. 2º - Aos médicos e Odontólogos, será concedido aumento diferenciado e seus valores de vencimentos ficam estabelecidos no Anexo IX da respectiva Lei 285/2008.

Art. 3º - Os vencimentos dos Profissionais do Magistério serão concedidos aumento em conformidade com o plano específico de cargos e carreira do Magistério em proposição própria.

Art. 4º - Os anexos IX, X, XI e XVI, passam a vigorar com os valores de vencimentos estipulados nesta Lei e será parte integrante da Lei 285/2008.

ANEXO IX (DA LEI 285/2008)

TABELA DE VENCIMENTOS E CARGA HORÁRIA

QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTA  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
GRUPO: ANS - ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
ADVOGADO	40H	1.950,00
ASSISTENTE SOCIAL	40H	1.560,00
BIOQUÍMICO	40H	1.560,00
CONTADOR	40H	1.560,00
ENGENHEIRO CIVIL	40H	1.560,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40H	1.560,00
FARMACÊUTICO	40H	1.560,00
ENFERMEIRO	40H	1.560,00
FISIOTERAPÊUTA	40H	1.560,00
MÉDICO	40H	8.000,00
FONOAUDIÓLOGO	40H	1.560,00
MÉDICO VETERINÁRIO	40H	1.560,00
ODONTÓLOGO	40H	3.520,00
NUTRICIONISTA	40H	1.560,00
PSICÓLOGO	40H	1.560,00

ANEXO X (DA LEI 285/2008)

TABELA DE VENCIMENTO E CARGA HORÁRIA

QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTA  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
GRUPO: ANT – ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

CARGOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40H	678,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40H	950,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	40H	678,00
AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL	40H	678,00
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40H	678,00
TÉCNICO AGRÍCOLA	40H	678,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40H	678,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40H	678,00
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	40H	678,00
TÉCNICO EM ANÁLISE DE LABORATÓRIO	40H	678,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	40H	678,00

ANEXO XI (DA LEI 285/2008)

TABELA DE VENCIMENTO E CARGA HORÁRIA

QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTA  
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO  
GRUPO ANM – ATIVIDADE DE NÍVEL BÁSICO

CARGOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (*1)	40H	678,00
COVEIRO (*1)	40H	678,00
AGENTE DE LIMPEZA URBANA-GARI (*1)	40H	678,00
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (*2)	40H	678,00
GUARDA MUNICIPAL (*1)	40H	678,00
VIGILANTE (*1)	40H	678,00
MOTORISTA (*1)	40H	800,00
TRATORISTA (*1)	40H	800,00

ANEXO XVI

TABELA DE VENCIMENTO E CARGA HORÁRIA


QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTA  
CARGOS EFETIVOS EXTINTOS

CARGOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
FISCAL DE TRIBUTOS	40H	678,00
TELEFONISTA	40H	678,00
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	40H	678,00
RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO	40H	678,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40H	678,00
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	40H	678,00
CARPINTEIRO	40H	678,00

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista/PB, 26 de março de 2013.

  
SEVERINO PEREIRA DANTAS  
Prefeito Municipal